

**RESOLUÇÃO Nº 008/2023**  
(Publicada no Diário Oficial de 14/01/2023)

**Revoga a Resolução nº 001/2017, que habilitou o projeto de ampliação da INTERCEMENT BRASIL S/A, aos benefícios do DESENVOLVE.**

**O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE**, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2022.0004233-86,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Revogar, com efeitos a partir de 1º de dezembro de 2022, a Resolução nº 001/2017, que habilitou o projeto de ampliação da INTERCEMENT BRASIL S/A, CNPJ nº 62.258.884/0145-10 e IE nº 118.819.066NO, com base no pleito da empresa de optar pelo Programa de Estímulo à Indústria do Estado da Bahia - PROIND e no inciso IV do art. 10 do Regulamento.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 13 de janeiro de 2023.

Aprovado na 114ª Reunião Ordinária do Desenvolve

**AÉCIO MOREIRA DO NASCIMENTO**  
Presidente em exercício